



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.784/2012

Data: 09.07.2012

Ementa: autoriza o Poder Executivo criar dotação e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as dotações para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2012, as fontes de despesas ID USO 3000; 3102; 3303; 3495; 3496; 3497; 3501; 3505; 3507; 3510; 3511; 3512; 3702; 33118; 33132; 33334; 33760; 33756; 33783; 33807; 33821, para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ **2.871.978,79** (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMA ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas p/ Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3501	R\$	620.849,50
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DA ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33756	R\$	194.539,50
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33783	R\$	228.767,11
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33807	R\$	24.496,83
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33821	R\$	26.402,63
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Construções e Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3102	R\$	532.253,11
0603	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2039	Manutenção e Revitalização do Dpto de Transp. Escolar			
33.90.30.00	Material de Consumo	33118	R\$	1.795,91
33.90.30.00	Material de Consumo	33132	R\$	670,22
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.90.30.00	Material de Consumo	3303	R\$	88.473,37



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.30.00	Material de Consumo	3495	R\$	37.862,28
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	33334	R\$	213.650,31
10.301.0035.1012	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado p/ Dpto Médico			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3304	R\$	22.331,14
10.301.0035.2044	Manut. e Revitalização do Programa Saúde da Família			
33.90.30.00	Material de Consumo	3496	R\$	476,69
33.90.30.00	Material de Consumo	3497	R\$	48.725,88
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	R\$	50.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.2064	Manutenção e Revitalização do Dpto de Obras			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3000	R\$	161.500,00
15.452.0048.2.061	Manut. e Revitalização do Setor de Iluminação Pública			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3507	R\$	210.248,17
15.451.0046.1.018	Construções Executadas pelo Dpto de Obras			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3510	R\$	206.151,10
44.90.51.00	Obras e Instalações	3511	R\$	89.259,60
44.90.51.00	Obras e Instalações	3512	R\$	81.301,58
44.90.51.00	Obras e Instalações	3702	R\$	9.687,38
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2073	Manut. e Revitalização do Dpto de Meio Ambiente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33760	R\$	22.536,48
				2.871.978,79

Art. 2º A execução desta Lei especial decorrerá das receitas orçamentárias, advindas saldos financeiros de superávit do exercício de 2011 e anteriores, e não terá redução por se tratar de valores não previstos no orçamento anual do exercício de 2012.

Art. 3º Em decorrência da abertura do crédito especial constante do **Art. 1º** com recursos de Superávit financeiro no valor de R\$ **2.871.978,79** (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMA ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas p/ Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3501	R\$	620.849,50
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DA ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33756	R\$	194.539,50



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33783	R\$	228.767,11
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33807	R\$	24.496,83
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33821	R\$	26.402,63
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Construções e Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3302	R\$	532.253,11
0603	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2039	Manutenção e Revitalização do Dpto de Transp. Escolar			
33.90.30.00	Material de Consumo	33118	R\$	1.795,91
33.90.30.00	Material de Consumo	33132	R\$	670,22
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.90.30.00	Material de Consumo	3303	R\$	88.473,37
33.90.30.00	Material de Consumo	3495	R\$	37.862,28
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	33334	R\$	213.650,31
10.301.0035.1012	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado p/ Dpto Médico			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3304	R\$	22.331,14
10.301.0035.2044	Manut. e Revitalização do Programa Saúde da Família			
33.90.30.00	Material de Consumo	3496	R\$	476,69
33.90.30.00	Material de Consumo	3497	R\$	48.725,88
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	R\$	50.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.2064	Manutenção e Revitalização do Dpto de Obras			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3000	R\$	161.500,00
15.452.0048.2.061	Manut. e Revitalização do Setor de Iluminação Pública			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3507	R\$	210.248,17
15.451.0046.1.018	Construções Executadas pelo Dpto de Obras			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3510	R\$	206.151,10
44.90.51.00	Obras e Instalações	3511	R\$	89.259,60
44.90.51.00	Obras e Instalações	3512	R\$	81.301,58
44.90.51.00	Obras e Instalações	3702	R\$	9.687,38
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2073	Manut. e Revitalização do Dpto de Meio Ambiente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33760	R\$	22.536,48
				2.871.978,79

Art. 4º Em decorrência da abertura do crédito especial constante do **Art. 1º** com recursos de Superávit financeiro no valor de R\$ **2.871.978,79** (dois milhões, oitocentos e setenta



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

e um mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMA ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas p/ Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3501	R\$	620.849,50
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DA ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33756	R\$	194.539,50
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33783	R\$	228.767,11
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33807	R\$	24.496,83
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33821	R\$	26.402,63
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Construções e Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3302	R\$	532.253,11
0603	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2039	Manutenção e Revitalização do Dpto de Transp. Escolar			
33.90.30.00	Material de Consumo	33118	R\$	1.795,91
33.90.30.00	Material de Consumo	33132	R\$	670,22
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.90.30.00	Material de Consumo	3303	R\$	88.473,37
33.90.30.00	Material de Consumo	3495	R\$	37.862,28
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	33334	R\$	213.650,31
10.301.0035.1012	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado p/ Dpto Médico			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3304	R\$	22.331,14
10.301.0035.2044	Manut. e Revitalização do Programa Saúde da Família			
33.90.30.00	Material de Consumo	3496	R\$	476,69
33.90.30.00	Material de Consumo	3497	R\$	48.725,88
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	R\$	50.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.2064	Manutenção e Revitalização do Dpto de Obras			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3000	R\$	161.500,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

15.452.0048.2.061	Manut. e Revitalização do Setor de Iluminação Pública			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3507	R\$	210.248,17
15.451.0046.1.018	Construções Executadas pelo Dpto de Obras			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3510	R\$	206.151,10
44.90.51.00	Obras e Instalações	3511	R\$	89.259,60
44.90.51.00	Obras e Instalações	3512	R\$	81.301,58
44.90.51.00	Obras e Instalações	3702	R\$	9.687,38
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2073	Manut. e Revitalização do Dpto de Meio Ambiente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33760	R\$	22.536,48
				2.871.978,79

Art. 5º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) Crédito Especial no valor de R\$ 126.613,27 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e sete centavos), mediante a inclusão de novas naturezas de despesas para a suplementação por excesso de arrecadação nas seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DA ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31783	R\$	123.105,02
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31807	R\$	1.052,46
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31821	R\$	2.455,79
	TOTAL			126.613,27

Art. 6º A execução do contido no **Art. 5º** desta Lei especial decorrerá das receitas orçamentárias, advindas excesso de arrecadação do exercício de 2012 e não terá redução por se tratar de valores não previstos no orçamento anual do exercício de 2012.

Art. 7º Em decorrência da abertura do crédito especial constante do **Art. 5º** com recursos de Excesso de arrecadação no exercício de 2012 no valor de R\$ 126.613,27 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e sete centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DA ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31783	R\$	123.105,02
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31807	R\$	1.052,46
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31821	R\$	2.455,79
	TOTAL			126.613,27

Art. 8º Em decorrência da abertura do crédito especial constante do **Art. 1º** com recursos de Superávit financeiro no valor de R\$ 126.613,27 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e sete centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
------	---------------------------------	--	--	--



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0501	DEPARTAMENTO DA ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31783	R\$	123.105,02
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31807	R\$	1.052,46
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31821	R\$	2.455,79
	TOTAL			126.613,27

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3381 DE 10.07.2012 – P. 12